



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça, 11 de Outubro de 2016 – Ano IV – Edição 874 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 189/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **PEDRO CAMILO DE SOUZA**, do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 07 de outubro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 190/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 07 de outubro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 191/2016-GP

*Declara a vacância de cargo efetivo em virtude de posse do servidor que menciona em cargo inacumulável.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 33 da Lei Municipal nº 792/98, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis,

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo da parte interessada e a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A.S.G, da Secretaria Municipal de Educação, provido pelo (a) servidor (a) **JOSÉ AGUINALDO DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 1894, em virtude de posse em outro cargo ou função inacumulável.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 07 de Outubro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 035/2016 – SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

#### RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 030/2016 – SEMAD, que concede *Licença-Prêmio por Assiduidade* ao servidor (a) **João Maria da Silva**, Professor, Matrícula nº 1481, admitido (a) em 06/03/2001, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 10 de outubro de 2016.

**Nízia Maria Barbosa**  
Secretária Municipal de Administração

## PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

**SECRETÁRIA**

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

**MEMBROS**

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802

---